

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº. 10/2023

PORTARIA CMVSNN Nº. 10/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o art. 13, caput, inciso II, e o Art. 54, §2º, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO que o prédio da Câmara Municipal de Vereadores foi alvo de ataques por parte de vândalos não identificados;

CONSIDERANDO que, após o acionamento da PMRN, a área atingida foi isolada e solicitado perícia pelo ITEP/RN; e

CONSIDERANDO que há necessidade manter o local isolado e intacto até a realização da perícia;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a 4ª sessão ordinária designada para hoje, dia 15 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de março de 2023.

Alysson Moisés de Medeiros - Presidente CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA

Código Identificador: 07223401

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/03/2023. EDIÇÃO 1609. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>